



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 003, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Caseiros, no corrente exercício.

A MESA DIRETORA, da Câmara Municipal de Vereadores de Caseiros – RS, no uso de suas atribuições e, de acordo com o disposto no art. 8º, Lei Municipal nº1.178, de 22 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Abre crédito suplementar no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Caseiros, no corrente exercício, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), para acorrer despesa na seguinte rubrica orçamentária:

01	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
01 2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO
01 2001 339093	Indenizações e Restituições.....R\$.3.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a despesa de que trata o art. 1º desta Resolução, os recursos provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

01	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
01 2001	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO
01 2001 339014	Diárias – Pessoal CivilR\$.1.000,00
01 2001 339033	Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$.2.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE MAIO DE 2022.

Cleomar Junior Cecchin
Presidente

Adelar Zoilo Lunelli
Vice-Presidente

Marcos Cazanatto
Primeiro Secretário

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

EM 10/05/2022

ABE